PRAÇA JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN

Decreto nº 6430 de 16-02-1981

Protocolado nº 35.345 de 1980 em nome de Prefeito

Municipal.

Formada pela praça localizada na Vila Cura D'Ars e Jardim Santo Expedito

Situada entre asruas Deoclésio Câmara Mattos, Rafael Spina e Antonio Marques da Silva.

Jardim Santo Expedito

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.

Francisco Amaral.

JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN

Josefina Pereira Villagelin nasceu em Amparo, SP, em 23-08-1900 e faleceu nesta cidade de Campinas em 23-12-1980. Era filha de Arthur Pereira e Idelvina de Souza Pereira. Fez seus estudos em sua terra natal, formando-se professora e pianista. Lecionou em Am paro e foi concertista. Seus pais transferindo residência para Campinas, aqui também lecionou em aulas particulares e, em 1921, casou-se com o professor José Villagelin Netto, havendo o casal tido oito filhos Dotada de sólida cultura e excelente coração, praticou a caridade em sua expressão máxima, colaborando, sem aparecer, nas mais diversas campanhas beneficentes. Pertenceu à Associação das Senhoras Rotarianas, oportunidade que teve para mais ampliar a sua participação em obras filantrópicas. Fez parte, outrossim, da Congregação do Sagrado Coração de Jesús, da Catedral de Campinas e da Irmandade do Rosário, da Igreja do Rosário, quando se localizava no Largo do Rosário. Em seus últimos anos de vida, numa cadeira de rodas devido a pertinaz moléstia que a vitimou, ainda assim, não esqueceu dos carentes e humildes. Foi modêlo de filha, espôsa, mãe e irmã, se fazendo admirar pelo grande circulo de amizades na sociedade campineira. Seu sepultamento foi um dos mais concorridos da cidade, que se tem noticia.



DECRETO N.o. 6430 de 16 de fevereiro de 1981

DENOMINA "JOSEFINA PEREIRA VILAGELIM" uma PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

ARTIGO 10. - Fica denominada "PRAÇA JOSEFINA PEREIRA VILAGELIM" a Praça da Vila Cura D'Ars e Praça do Jardim Santo Expedito, circundada pelas Ruas Deoclésio Câmara Mattos, Rafael Spina, 5 do Jardim Expedito e 5 da Vila Cura D'Ars.

ARTIGO 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 1981

FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JUNIOR Secretário dos negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do Protocolado N.o. 35345/80 em nome do Prefeito Municipal, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI Diretor do Departamento do Expediente Gabinete do Prefeito



PRAÇA JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN (Decreto nº 6430 de 16-fevereiro-1981)

(Nome indicado pelo Prefeito Municipal de Campinas Dr. Francisco Amaral)

(Denominação dada à praça sem denominação da Vila Cura D'Ars e do Jardim Santo Expedito, circundada pelas Ruas Deoclésio Câmara Matos, Rafael Spina, Rua 5 do Jardim Santo Expedito, e Rua 5 da Vila Cura D'Ars)

JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN, nasceu em Amparo, Estado de São Paulo, em 23-agosto-1900 e faleceu nesta cidade de Campinas, em 23-dezembro-1980. Era filha de Arthur Pereira e de d. Idelvina de Souza Pereira. Fez seus estudos em sua cidade natal, formando-se professora e pianista. Foi concertista e lecionou em Amparo. Seus pais transferindo a residência para Campinas, aqui também lecionou em aulas par ticulares. Em 1921 casou-se em Campinas, com José Village-lin Neto, havendo o casal tido oito filhos.

Dotada de sólida cultura e excelente coração, praticou a caridade em sua expressão máxima, colaborando, sem aparecer, nas mais diversas campanhas beneficentes. Pertenceu à Associação das Senhoras Rotarianas, oportu nidade que teve para ampliar mais a sua participação às cobras filantrópicas. Fez parte, outrossim, da Congregação do Sagrado Coração de Jesús, da Catedral de Campinas. Em seus últimos anos de vida, numa cadeira de rodas, devido a pertinaz moléstia que a vitimou, ainda assim, não esquecia dos carentes e humildes. Foi modêlo de filha, espôsa e mãe, se fazendo admirar pelo grande circulo de amizades na sociedade campineira.

Faleceu em Campiñas, a 23-dezembro-1980, sendo seu sepultamento dos mais concorridos.

(Elementos fornecidos por familiares)

(ANPV/X/1982)

(Denominação dada pelo Decreto 6430 de 16-fevereiro-1981, à praça da Vila Cura D'Ars e Praça do Jardim Santo Expedito, circundada pelas ruas Deoclésio Câmara Matos, Rafael Spina, Cinco do Jardim Expedito e Cinco da Vila Cura D'Ars)

JOSEFINA PEREIRA VILLAGELIN (BIJOU) — Faleceu na madrugada de ontem,
a sra dna. Josephina Villagelin, filha de Artur. Pereira
e Idelvína de Souza Pereira,
falecidos. Era viuva do prof.
José Villagelin Neto, de cujo
enlace deixou os filhos: Danilo Glauco, já falecido, que
foi casado com Zulma Rocha
Villagelin, Maria Edna, casada com Niase Cury Zakia;
Artur Nazareno. casado com
Aureli Lobe Villagelin: Hebe
de Nazaret. casada com Jair
de souza Siqueira; e os falecidos Leda. José. Terezinha
e Deusa Aparecida. menores.
Era irmā de Alda. casada
com o sr. Arnaldo Borgonovi:
Vera, casada com o sr. José
Pedro Saiomāo: Lali, viuva de
José Trigo; Abdon, casado
com Leila Pereira, e dos falecidos: Domingos, que foi
casado com. Cezira Pereira;
Halley, que foi casado com
Hilda Silva Pereira: Américo, que foi casado com Jandira Pereira, Petit, Isaltina e
Maria de Lourdes, solteiras.
Os funerais realizaram-se ontem, às 14 horas, no Cemitério
da Saudade, em jazigo da família.



(Falecida a 23-dezembro-1980) (Recorte do "Correio Popular" de 24.12.80)